

## EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PARA ESTAGIÁRIOS ABERTURA DE INSCRIÇÕES

A Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, por seu Prefeito que a este subscreve, **FAZ SABER** que se encontram abertas às inscrições para a Seleção de Estagiários para composição de cadastro de reserva, nos termos do disposto da Lei Federal de n.º 11.1788, 25 de setembro de 2008, e da Lei Municipal n.º 668/2010, de 22 de julho de 2010, com suas alterações, e das disposições contidas no Edital de Processo Seletivo n.º 001/2015.

O processo seletivo destina-se ao preenchimento de vagas de estágio em Secretarias Municipais, conforme disposto na Lei Municipal n.º 668/2010, por alunos matriculados nos seguintes cursos:

<b>Nível</b>	<b>Curso</b>	<b>Vagas</b>
<b>Superior</b>	Administração de Empresas – Analista de Sistemas - Arquitetura - Educação Física – Engenharia Civil - Letras – Matemática – Pedagogia – Sistema de Informação	Cadastro de Reserva
<b>Técnico</b>	Técnico em Informática – Técnico em Magistério	Cadastro de Reserva

Os interessados poderão inscrever-se **no período de 12 a 20 de março de 2015, no horário das 8h00 às 11h00, e das 13h00 às 17h00, na Sala da Divisão de Pessoal, localizada no Prédio da Prefeitura Municipal, na Rua Cel. Emilio Gomes, 731, neste município.**

A convocação dos candidatos aprovados obedecerá obrigatoriamente à ordem classificatória, devendo esta ocorrer de acordo com o interesse do município e sua a disponibilidade orçamentário-financeira e de vagas, não gerando a simples classificação do candidato, direito a sua convocação.

O Edital de Processo Seletivo nº 001/2015, contendo o regulamento do certame e demais instruções, estará afixado no local das inscrições e no **Diário Oficial Online** disponível no seguinte endereço eletrônico: [www.ribeiraoclaro.pr.gov.br](http://www.ribeiraoclaro.pr.gov.br).

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, em 11 de março de 2015.

**GERALDO MAURICIO ARAUJO**  
Prefeito Municipal

**FÁBIO OLIVEIRA DE LUCCA**  
Secretário Municipal de Administração